

LEI Nº 3.377, DE 17/03/2004.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2004.**

A Câmara Municipal de Iturama aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2004, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

- 02 - Poder Executivo
- 09 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
- O I - Divisão de Ação Social
- 08 - Assistência Social
- 244 - Assistência Comunitária 0069 - Assistência Social Geral
- 1.079 - Construção/Ampliação da APAE 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 2º - Em consequência da abertura especial prevista no artigo anterior, altera-se o elenco de Projetos/Atividades no orçamento de 2004, incluindo o seguinte Projeto:

- 1.079 - Construção/Ampliação da APAE

Art. 3º - Constitui recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial das dotações abaixo:

- 02.14.01.99.999.9999.9.9.99.99.01 - Reserva de Contingência

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 17 de março de 2004.
Prefeito do Município.